



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 144 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 24 de outubro de 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução nº 16 - CONSUPER/2017, que dispõe sobre a regulamentação de uso do espaço físico dos imóveis e dos bens do IFC;
- a revisão da Regulamentação sobre o uso do Ginásio Poliesportivo feita pelos membros da comissão designada pela Portaria nº 123 de 19 de agosto de 2022;
- a recomendação do CONCAMPUS, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de outubro de 2022, pela aprovação do novo regulamento sobre o uso do ginásio poliesportivo.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Regulamento Interno sobre as práticas e condutas da comunidade acadêmica e externa, no que se refere à utilização do ginásio poliesportivo do IFC *Campus* São Francisco do Sul, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria REVOGA o REGULAMENTO INTERNO Nº 1/2018 - DG/CSFS/IFC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2022 14:42 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.001336/2022-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2022** e o código de verificação: **197a5a6148**